



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1618- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA FEIRA, 25 DE JULHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2019

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 24/07/2019

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de muro de contorno e quadra de futsal nas U.E. dos povoados Lago de Dentro, Encantado e Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 0104001/2019 de 01/04/2019, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 0104001/2019 de 01/04/2019).

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | PRESIDENTE | 0104001/2019 | 143 | EFETIVO |
| FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104001/2019 | 082 | EFETIVO |
| MARIANA STERFANNY RODRIGUES DO VALE | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104001/2019 | 819 | COMISSIONADO |

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| C. M. DE SOUSA EIRELI | 31.291.449/0001-80 | CASSIANO MORAES DE SOUSA | RG nº 028006132004-4 SSP-MA. CPF: 026.834.973-85. |
| G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP | 07.784.842/0001-20 | ANDRE AZEVEDO ALMEIDA | RG Nº 0174318320015 SESP/MA CPF: 008.255.483-81 |
| ETECH CONSTRUÇÕES LTDA | 23.672.082/0001-16 | FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA | RG Nº 00029098994-9 CPF Nº 064.275.613-91 |

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise por parte das empresas presentes dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelo representante da empresa e membros da comissão de licitação.

As empresas apresentaram as seguintes alegações:

1. A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA e a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI alegou que a empresa G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, não apresentou qualificação técnica exigida no edital, no subitem 7.3.4 a seguir: (7.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT) e certidão de falência e concordata exigida no edital, no subitem 7.4.1. a seguir: (7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica).

2. A empresa G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP alegou que a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou qualificação técnica exigida no edital, no subitem 7.3.1 a seguir: (7.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade) e no subitem 7.3.5 a seguir (7.3.5. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação).

A sessão foi suspensa para a análise da habilitação e consulta das certidões na internet, reaberta a sessão de habilitação a Comissão após análise, da documentação e parecer técnico do Engenheiro, concluiu pela INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprirem as exigências contidas no Edital. A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO com data de validade até 15/07/2019, portanto vencida para a data da sessão, seria concedido direito para apresentá-la posterior por ser enquadrada como EPP, se tivesse cumprido todas as exigências do Edital. Pela falta de acesso à internet as certidões das respectivas empresas não puderam ser confirmadas.

A Comissão concluiu em sua unidade por **HABILITAR** a empresa: C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 31.291.449/0001-80, para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

A Presidente indagou se as empresas pretendiam recorrerem dos atos ocorridos nesta sessão de habilitação, as empresas G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA declararam que não pretendem recorrerem de sua inabilitação, e a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI também se manifestou abdicando do direito de recorrer.

Como as empresas abdicaram de recorrer quanto à fase da habilitação, a comissão decidiu prosseguir o processo para a segunda fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 24 de julho de 2019.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
RG nº 028006132004-4 SSP-MA
CPF: 026.834.973-85
EMPRESÁRIO

G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.784.842001-20
ANDRE AZEVEDO ALMEIDA
RG Nº 0174318320015 SESP/MA
CPF: 008.255.483-81
PROCURADOR

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 23.672.082/0001-16
FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA
RG Nº 00029098994-9
CPF Nº 064.275.613-91
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 0104001/2019

Francisco Fábio dos Santos Viana
CPF: 002.982.533-48
Portaria 0104001/2019
Membro da CCL

Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale
CPF: 607.061.883-14
Portaria 0104001/2019
Membro da CCL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2019.
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2019
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA: 24/07/2019

OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de muro de contorno e quadra de futsal nas U.E. dos povoados Lago de Dentro, Encantado e Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 0104002/2019 de 01/04/2019, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 0104002/2019 de 01/04/2019).

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | PRESIDENTE | 0104002/2019 | 143 | EFETIVO |
| FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104002/2019 | 082 | EFETIVO |
| MARIANA STERFANNY RODRIGUES DO VALE | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104002/2019 | 819 | COMISSIONADO |

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 0104001/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA. A proposta apresentada é a enumeradas:

C. M. DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 RG nº 028006132004-4 SSP-MA
 CPF: 026.834.973-85
 EMPRESÁRIO

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ | VALOR DA PROPOSTA R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Lago de Dentro, no município de Bernardo do Mearim. | 230.845,00 | 229.681,99 |
| 2 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Encantado, no município de Bernardo do Mearim. | 273.681,68 | 272.306,65 |
| 3 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim. | 319.248,71 | 315.663,77 |

Examinada a proposta da empresa: ficando assim classificada:

Os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, classificar a proposta na seguinte conformidade:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA PROPOSTA R\$ | SITUAÇÃO |
|------|---------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | C. M. DE SOUSA EIRELI CNPJ: 31.291.449/0001-80 | 230.845,00 | 1º CLASSIFICADA |
| 2 | C. M. DE SOUSA EIRELI CNPJ: 31.291.449/0001-80 | 273.681,68 | 1º CLASSIFICADA |
| 3 | C. M. DE SOUSA EIRELI CNPJ: 31.291.449/0001-80 | 319.248,71 | 1º CLASSIFICADA |
| | TOTAL GERAL DOS LOTES | 817.652,41 | |

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Estando assim, a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI **classificada em 1º lugar e VENCEDORA** deste certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Bernardo do Mearim (MA), 24 de julho de 2019.

EMPRESA PARTICIPANTE:

1. C. M. DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 RG nº 028006132004-4 SSP-MA
 CPF: 026.834.973-85
 EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

 Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Presidente CCL
 CPF: 063.188.353-34
 Portaria 0104002/2019

 Francisco Fábio dos Santos Viana
 CPF: 002.982.533-48
 Portaria 0104002/2019
 Membro da CCL

 Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale
 CPF: 607.061.883-14
 Portaria 0104002/2019
 Membro da CCL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Concorrência nº 007/2019, que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à construção de muro de contorno e quadra de futsal em unidades escolares, no município de Bernardo do Mearim-MA, mediante o regime de empreitada por preço global. Obtivemos assim a seguinte classificação:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA PROPOSTA R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Lago de Dentro, no município de Bernardo do Mearim. | 229.681,99 |
| 2 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Encantado, no município de Bernardo do Mearim. | 272.306,65 |
| 3 | Construção de muro de contorno e quadra de futsal na Unidade Escolar, do povoado Baixão do Moacir, no município de Bernardo do Mearim. | 315.663,77 |

| | |
|--------------------------------------|--|
| 1ª CLASSIFICADA | |
| C. M. DE SOUSA EIRELI | |
| VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 817.652,41 | |

Em assim sendo, proclamamos a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 31.291.449/0001-80 estabelecida na Vila Mariano, 57 centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim-MA, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim-MA, 24 de julho de 2019.

 Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Presidente CCL
 CPF: 063.188.353-34
 Portaria 0104002/2019

Ciente em ____/____/____

 C. M. DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 CASSIANO MORAES DE SOUSA
 RG nº 028006132004-4 SSP-MA
 CPF: 026.834.973-85
 EMPRESÁRIO

**ATA DA ABERTURA DA SESSÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2019
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 24/07/2019

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de muro de contorno e quadra de futsal em unidades escolares, dos povoados Morada Nova e Terra Santa no município de Bernardo do Mearim.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 0104002/2019 de 01/04/2019, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 0104002/2019 de 01/04/2019).

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA | PRESIDENTE | 0104002/2019 | 143 | EFETIVO |
| FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104002/2019 | 082 | EFETIVO |
| MARIANA STERFANNY RODRIGUES DO VALE | MEMBRO DA COMISSÃO | 0104002/2019 | 819 | COMISSIONADO |

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA | 05.151.264/0001-60 | ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA | RG nº 000116913299-2 SESP-MA CPF: 157.290.792-49 |
| C. M. DE SOUSA EIRELI | 31.291.449/0001-80 | CASSIANO MORAES DE SOUSA | RG Nº 028006132004-4 SESP/MA CPF Nº 026.834.973-85 |

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise por parte da empresa presente dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelo representante da empresa e membros da comissão de licitação.

As empresas apresentaram as seguintes alegações:

1. A CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, alegou que a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, apresentou o capital social que está divergindo do a simplificada consta 300.000,00 de capital e na CREA, consta 500.000,00.
2. A Empresa C. M. DE SOUSA EIRELI alegou que a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, deixou de apresentar a Certidão de Falência e Concordata.

A Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação, ficando a reabertura marcada para o dia 25/07/2019, as 9:30 (nove horas e trinta minutos), estando todas as empresas presentes informadas, da data e horário de reabertura da sessão para análise dos documentos de habilitação.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 24 de julho de 2019.

EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60
ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA
RG nº 000116913299-2 SESP-MA
CPF: 157.290.792-49
PROCURADOR

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
CASSIANO MORAES DE SOUSA
RG Nº 028006132004-4 SESP/MA
CPF Nº 026.834.973-85
EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 0104001/2019

Francisco Fábio dos Santos Viana
CPF: 002.982.533-48
Portaria 0104001/2019
Membro da CCL

Mariana Sterfanny Rodrigues do Vale
CPF: 607.061.883-14
Portaria 0104001/2019
Membro da CCL

